

GRUPO MUVIQ

CÓDIGO DE ÉTICA

Resumo

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA	2
3. VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS	2
3.1 Legalidade, lealdade, honestidade e equidade	2
3.2 Transparência, confiabilidade e completude das informações	3
3.3 Proteção da propriedade industrial e intelectual.....	3
3.4 Confidencialidade e uso da informação	3
3.5 Conflitos de interesse.....	4
3.6 Prevenção à corrupção.....	4
3.7 Práticas trabalhistas justas	4
3.8 Igualdade de oportunidades e tolerância zero para assédio e discriminação	5
3.9 Segurança e saúde no trabalho	6
3.10 Sustentabilidade ambiental e bem-estar animal.....	6
4. REGRAS DE CONDUTA	7
4.1 Relações com funcionários.....	7
4.2 Relações com clientes	7
4.3 Relações com fornecedores, consultores, colaboradores e parceiros comerciais	7
4.4 Relações com representantes da Administração Pública	8
5. IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	9
5.1 Adoção, promoção e divulgação.....	9
5.2 Relatórios	9
5.3 Sistema disciplinar	9
5.4 Disposições finais.....	9

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Ética se aplica globalmente à MUVIQ s.r.l., suas filiais e subsidiárias (doravante denominado “Grupo MUVIQ”).

O Código de Ética expressa os compromissos e responsabilidades éticas na condução dos negócios e atividades corporativas, e define o conjunto de valores e princípios, bem como as linhas de conduta que devem ser seguidas por diretores, funcionários, colaboradores e todos aqueles que atuam para alcançar os objetivos do Grupo MUVIQ.

O cumprimento das regras nele contidas é essencial para o bom funcionamento, confiabilidade, reputação e imagem do Grupo MUVIQ. Esses elementos representam um ativo essencial para o sucesso empresarial, consistente com os princípios de legalidade e responsabilidade social.

Nossos princípios éticos mostram às pessoas o que elas podem esperar de nós e contribuem para o crescimento da nossa reputação como uma empresa ética, confiável e respeitada, além de fortalecer nossa intenção comum de contribuir para a construção de um mundo melhor.

Devemos fortalecer constantemente nosso compromisso com os stakeholders, agindo com coerência e responsabilidade, sem perder de vista a importância de sempre fazer as escolhas certas — tanto em palavras quanto em ações.

Por isso, acreditamos que o Código de Ética é a ferramenta certa para comunicar nossos valores: integridade, respeito, responsabilidade, legalidade, transparência, sustentabilidade.

2. DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

Os destinatários deste Código de Ética são:

- todos os membros dos órgãos administrativos do Grupo MUVIQ;
- cada indivíduo que trabalha em qualquer empresa do Grupo MUVIQ, independentemente do cargo ou localização geográfica;
- todas as pessoas físicas e jurídicas que mantêm relações comerciais ou profissionais com o Grupo MUVIQ.

O Código de Ética define as regras de conduta a serem respeitadas na realização de atividades profissionais e fornece as regras de conduta a serem seguidas nas relações com acionistas, colegas, clientes, fornecedores, parceiros, instituições públicas e todas as outras partes interessadas com as quais o Grupo MUVIQ se relaciona.

O Grupo MUVIQ confia que seus stakeholders se reconheçam nos princípios sobre os quais o Código de Ética se baseia, que os compartilhem e os apliquem para construir uma relação de confiança mútua.

O Código de Ética é formalmente aprovado pelo Conselho de Administração de cada empresa pertencente ao Grupo MUVIQ.

3. VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS

3.1 Legalidade, lealdade, honestidade e equidade

O Grupo MUVIQ atua em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, ética profissional e procedimentos internos adotados.

A busca pelos interesses do Grupo MUVIQ nunca pode justificar condutas contrárias aos princípios de legalidade, correção e honestidade.

Todos os comportamentos e operações realizados pelo Grupo MUVIQ e por pessoas que atuam em seu nome e representação devem estar em conformidade com a lei, correção profissional, princípios de transparência, verificabilidade, consistência e congruência, eficiência, lealdade, colaboração e rigor profissional, e devidamente autorizados, documentados e registrados.

Nenhuma conduta ilícita, ilegal ou mesmo desleal pode ser justificada ou considerada menos grave, mesmo que cometida no interesse ou vantagem do Grupo MUVIQ. Para isso, os destinatários comprometem-se a adquirir diligentemente o conhecimento necessário das disposições legais vigentes aplicáveis ao desempenho de suas funções.

3.2 Transparência, confiabilidade e completude das informações

Os destinatários devem respeitar a transparência, compreender a clareza, completude e relevância das informações, evitando situações enganosas nas operações realizadas em nome do Grupo MUVIQ.

Da mesma forma, devem cumprir os regulamentos, procedimentos e instruções da empresa como implementações do princípio da transparência.

Os destinatários comprometem-se a verificar previamente se as informações comunicadas externa e internamente são claras, verdadeiras e completas, também em relação aos dados econômicos, financeiros e contábeis.

O Grupo MUVIQ reconhece a importância de fornecer informações precisas, completas e transparentes aos órgãos e funções competentes sobre fatos significativos relacionados à gestão corporativa e contábil.

Qualquer comportamento de seus destinatários que dificulte ou limite as atividades de controle realizadas pelas autoridades ou organizações competentes não é justificável nem aceitável.

3.3 Proteção da propriedade industrial e intelectual

O Grupo MUVIQ protege os direitos de propriedade industrial e intelectual – tanto os seus quanto os de terceiros – e exige o mesmo compromisso de seus fornecedores e clientes. Esses direitos incluem, por exemplo, marcas, patentes, sinais distintivos, desenhos, modelos industriais e obras autorais.

É expressamente proibido falsificar, alterar, usar, fabricar, oferecer para venda ou explorar de qualquer forma bens que infrinjam os direitos de propriedade industrial de terceiros.

Da mesma forma, é proibido comercializar ou distribuir, sob qualquer forma, obras autorais ou produtos industriais que contenham nomes, marcas ou sinais distintivos que possam induzir os clientes ou o Grupo MUVIQ em erro quanto à origem, procedência ou qualidade desses bens ou obras.

3.4 Confidencialidade e uso da informação

O Grupo MUVIQ garante a confidencialidade das informações em sua posse, o cumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais e se abstém de buscar dados confidenciais por meios ilegais.

Os destinatários devem manter em sigilo as informações que tomarem conhecimento e não utilizá-las para fins diferentes dos autorizados e relacionados à sua atividade.

3.5 Conflitos de interesse

Sem prejuízo de que todas as negociações e relações comerciais com interlocutores institucionais e comerciais do Grupo MUVIQ devem ser conduzidas de acordo com a lei e em conformidade com os princípios de justiça, transparência, eficiência, lealdade, rigor profissional e verificabilidade, os Destinatários devem evitar qualquer situação e abster-se de qualquer atividade que possa colocar um interesse pessoal em conflito com os do Grupo MUVIQ ou que possa, de qualquer forma, interferir e dificultar a tomada de decisões de maneira imparcial e objetiva, no interesse da empresa.

Em particular, devem ser evitados conflitos de interesse entre atividades econômicas pessoais e familiares e as funções desempenhadas na estrutura a que pertencem.

A título de exemplo, mas não limitado a isso, as seguintes situações configuram conflito de interesse:

- cointeresse — manifesto ou oculto — de um dos Destinatários em atividades de fornecedores, clientes, concorrentes;
- a instrumentalização da posição funcional para a realização de interesses conflitantes com os do Grupo MUVIQ;
- o uso de informações adquiridas no desempenho de atividades de trabalho para benefício próprio ou de terceiros e, em qualquer caso, em contraste com os interesses do Grupo MUVIQ.

Qualquer situação potencialmente capaz de gerar um conflito de interesse, ou que possa prejudicar a capacidade do Destinatário de tomar decisões no melhor interesse do Grupo MUVIQ, deve ser imediatamente comunicada pelo Destinatário ao seu superior hierárquico no caso de funcionários, ou ao seu contato na empresa no caso de fornecedores, para as devidas avaliações, devendo a parte interessada abster-se de agir.

3.6 Prevenção à corrupção

O Grupo MUVIQ, ao conduzir suas atividades, proíbe qualquer ação em relação a terceiros ou por parte destes, visando promover ou favorecer seus próprios interesses, obter benefício ou que possa prejudicar a imparcialidade e a autonomia de julgamento.

Para tanto, o Grupo MUVIQ compromete-se a implementar todas as medidas necessárias para prevenir e evitar atos de corrupção, extorsão, fraude, golpes e outras condutas ilícitas. Portanto, os Destinatários nunca devem basear sua conduta de modo a atribuir a si mesmos ou a outros qualquer vantagem em função da posição ou papel desempenhado no Grupo MUVIQ.

Por fim, em hipótese alguma, é permitido pedir ou aceitar, por qualquer motivo, compensações, presentes ou outros benefícios, em conexão com o desempenho de suas funções ou tarefas atribuídas, exceto por brindes usuais, desde que de valor modesto (valor de mercado inferior a 100,00 euros), dentro dos limites das relações normais de cortesia.

3.7 Práticas trabalhistas justas

O Grupo MUVIQ está comprometido em promover um ambiente de trabalho baseado em equipe, no qual todos são tratados com dignidade e respeito. Esperamos que todos os relacionamentos em nosso ambiente de trabalho sejam profissionais, livres de qualquer viés ilegal e em total conformidade com a política de não retaliação da empresa. Se você tiver dúvidas sobre as leis ou políticas que regem assuntos trabalhistas e de relações com funcionários que não são respondidas por este Código, consulte o Manual do Funcionário de sua unidade ou procure o Departamento de Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico do MUVIQ para

orientação.

Temos um forte compromisso com o respeito e a proteção dos direitos humanos fundamentais onde quer que atuemos. Em apoio a esse compromisso, seguimos as leis aplicáveis relativas a jornada de trabalho e salários. Em situações de interação com sindicatos, nosso compromisso com práticas trabalhistas justas inclui nunca pagar ou receber qualquer valor de uma organização sindical.

O Grupo MUVIQ dedica-se a garantir condições de trabalho justas e humanas, em total conformidade com leis, regulamentos e normas internacionais, incluindo as Convenções 1 e 30 da OIT. Mantemos os mais altos padrões em relação à jornada de trabalho, garantindo que horários cumpram limites legais e práticas recomendadas do setor. Comprometemo-nos a fornecer remuneração justa para todo o trabalho realizado, incluindo horas extras, e a garantir que os funcionários tenham intervalos adequados e dias de descanso periódicos para manter sua saúde, bem-estar e equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Quando acordos coletivos de trabalho ou regulamentos locais estabelecem requisitos mais rigorosos, seguimos esses padrões mais elevados sem exceção. Nosso compromisso reflete nossos valores fundamentais de respeito, justiça e responsabilidade social para com todos os membros de nossa equipe.

O Grupo MUVIQ rejeita categoricamente o uso de trabalho infantil, em total alinhamento com as Convenções 138 e 182 da OIT. Reconhecemos e apoiamos os 11 indicadores de trabalho forçado da OIT e estamos comprometidos em garantir que nenhuma dessas condições exista em nossa organização. Comprometemo-nos a avaliar e monitorar continuamente nossas operações para garantir total conformidade com normas internacionais do trabalho, afirmando o direito de todos a um trabalho digno, seguro e voluntário.

De forma específica, o Grupo MUVIQ não permite a exploração de crianças, abuso físico, verbal ou emocional, ou servidão involuntária. Respeitamos plenamente todas as leis aplicáveis que estabelecem idade mínima para o trabalho, visando apoiar a abolição efetiva do trabalho infantil no mundo todo. Além disso, nunca atribuiremos tarefas perigosas a trabalhadores menores de 18 anos.

Não toleramos o uso de escravidão moderna, trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de pessoas sob nenhuma forma em qualquer uma de nossas operações ou instalações globais.

3.8 Igualdade de oportunidades e tolerância zero para assédio e discriminação

O Grupo MUVIQ promove um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, baseado na valorização da diversidade e no princípio da igualdade de oportunidades no desenvolvimento de carreira. Todos devem contribuir ativamente para um contexto profissional onde todas as pessoas se sintam acolhidas, valorizadas e capacitadas para crescer.

Os relacionamentos entre colaboradores são baseados em respeito mútuo, convivência civil e igualdade de direitos, independentemente de idade, gênero, origem étnica, idioma, orientação sexual, crenças religiosas, opiniões políticas, filiação sindical, condições físicas ou de saúde mental, gravidez ou estado parental. O avanço na carreira baseia-se em critérios objetivos ligados ao mérito e desempenho.

O Grupo MUVIQ aplica uma política de tolerância zero a qualquer forma de assédio, discriminação, intimidação ou comportamento ofensivo, seja de natureza sexual ou não. Condutas inaceitáveis incluem, mas não se limitam a: contato físico não consentido, comentários ofensivos ou piadas, exibição de conteúdo impróprio, bullying ou comportamento agressivo.

O Grupo MUVIQ está comprometido em respeitar e promover os direitos e a dignidade de todas as pessoas, com atenção especial a populações vulneráveis, incluindo crianças, trabalhadores migrantes, minorias, pessoas com deficiência, povos indígenas e mulheres. Reconhecemos a importância de abordar os desafios

únicos enfrentados por esses grupos e buscamos garantir um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e não discriminatório para todos. Também valorizamos e respeitamos os direitos das comunidades locais onde atuamos, incluindo sua herança cultural, tradições e ligação com a terra. Quando apropriado, estamos abertos ao diálogo construtivo e à cooperação com organizações comunitárias para garantir que nossa presença contribua positivamente para o tecido social da região. Nossas operações são guiadas pelos princípios de equidade, respeito mútuo e responsabilidade social.

Qualquer conduta contrária a esses princípios deve ser prontamente reportada e será tratada com seriedade, em conformidade com os procedimentos da empresa e as leis aplicáveis.

3.9 Segurança e saúde no trabalho

O Grupo MUVIQ compromete-se a cumprir todas as regulamentações de saúde e segurança aplicáveis, tanto em atividades no local quanto durante viagens de trabalho. O Grupo promove uma cultura focada na prevenção de acidentes e na proteção da saúde dos trabalhadores, fornecendo constantemente recursos adequados e treinamento específico para apoiar as políticas de segurança em todas as suas instalações.

Qualquer dúvida sobre potenciais riscos à saúde e segurança deve ser direcionada ao Gestor de Saúde e Segurança da empresa relevante.

Todos os Destinatários devem cumprir rigorosamente as políticas e disposições legais da empresa relativas à segurança pessoal e à proteção da saúde.

3.10 Sustentabilidade ambiental e bem-estar animal

O Grupo MUVIQ atribui grande importância à sustentabilidade ambiental como valor central de suas operações. Todas as atividades empresariais são realizadas com respeito ao meio ambiente, visando reduzir impactos negativos e promover práticas responsáveis e sustentáveis, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e os princípios do desenvolvimento sustentável.

Para isso, nos esforçamos para agir de forma ambientalmente responsável em todas as fases de concepção, produção e distribuição de nossos produtos. Comprometemo-nos a avaliar e melhorar continuamente nossos processos, minimizando a geração de resíduos e a pegada ambiental de nossas operações.

Espera-se o mesmo compromisso de todos os Destinatários, que devem adotar condutas conscientes e responsáveis no desempenho de suas funções, especialmente quando essas possam impactar direta ou indiretamente o meio ambiente.

O Grupo MUVIQ dedica-se a minimizar o impacto ambiental de nossos processos produtivos e produtos. Comprometemo-nos a otimizar o uso de recursos e a reduzir a poluição e as emissões de gases de efeito estufa em todas as operações e cadeia de suprimentos. Nosso desenvolvimento de produtos prioriza a sustentabilidade, considerando impactos ambientais e promovendo redução, reutilização e reciclagem. O Grupo MUVIQ gerencia emissões atmosféricas, despejos de água e tratamento de resíduos de forma responsável e em total conformidade com a legislação vigente, evitando ativamente o uso de substâncias perigosas conforme definido pela legislação atual e integrando considerações ambientais à nossa gestão logística.

Reconhecendo os desafios críticos impostos pelo desmatamento e pela conversão de terras, o Grupo MUVIQ compromete-se a garantir que nossas operações e cadeia de suprimentos contribuam para um futuro livre de desmatamento. O Grupo MUVIQ implementa monitoramento rigoroso, rastreabilidade e planos de ação consistentes com marcos globais, como a Declaração de Nova York sobre Florestas das Nações Unidas.

Além disso, o Grupo MUVIQ respeita o bem-estar animal, aderindo aos cinco direitos dos animais estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Esforçamo-nos para cumprir esses princípios em todas as nossas atividades, garantindo tratamento ético e cuidado dos animais sempre que nossos negócios impactarem seu bem-estar.

4. REGRAS DE CONDUTA

4.1 Relações com funcionários

O Grupo MUVIQ implementa políticas de seleção e remuneração baseadas em profissionalismo, competência e mérito, rejeitando toda forma de discriminação ou influência indevida de qualquer origem.

Durante as fases de recrutamento, admissão e avanço na carreira, o Grupo MUVIQ realiza avaliações com base na correspondência entre o perfil esperado e o requerido, bem como em considerações transparentes e verificáveis de mérito.

O Grupo MUVIQ acredita na participação ativa de seus funcionários e, nesse sentido, combate qualquer forma de opressão ou violência ou comportamento discriminatório nas relações humanas.

O local e o horário de trabalho são definidos em conformidade com as leis e normas e são projetados para garantir o bem-estar físico e psicológico de cada colaborador.

O Grupo MUVIQ exige que cada funcionário atue com lealdade e de acordo com os princípios da boa-fé, respeitando os compromissos assumidos no contrato de trabalho e garantindo os serviços exigidos, para assegurar sua contribuição operacional com ideias, entusiasmo e proatividade.

O Grupo MUVIQ fornece a seus funcionários todas as ferramentas e infraestrutura de TI necessárias para a realização de suas funções, garantindo programas de treinamento que ajudem a aprimorar suas habilidades profissionais.

O Grupo MUVIQ exige respeito pelo patrimônio da empresa e proíbe seu uso para fins pessoais ou ações que possam interferir na produtividade da empresa. Em particular, é expressamente proibido instalar ou usar softwares não licenciados e aprovados pelo departamento competente.

4.2 Relações com clientes

As relações com clientes são baseadas em transparência, honestidade, colaboração e respeito mútuo: esses elementos permitem construir relações duradouras ao longo do tempo.

É estritamente proibido assinar contratos que não se baseiem em absoluta clareza e entendimento mútuo, ou que contenham cláusulas injustas e/ou ocultas.

O Grupo MUVIQ proíbe expressamente a oferta de bens ou serviços a funcionários e dirigentes do cliente, visando obter e concordar com condições mais favoráveis ao Grupo MUVIQ em detrimento do cliente. Da mesma forma, é proibido aceitar bens ou serviços com o objetivo de favorecer o cliente em detrimento do Grupo MUVIQ.

4.3 Relações com fornecedores, consultores, colaboradores e parceiros comerciais

No desenvolvimento de nossas atividades e no gerenciamento de relações com fornecedores, colaboradores, consultores e parceiros comerciais, seguimos rigorosamente as leis, os princípios deste Código de Ética e as políticas e procedimentos internos. Selecionamos fornecedores com absoluta imparcialidade, autonomia e independência de julgamento e gerenciamos as relações com base em critérios de transparência, justiça e integridade, evitando situações de conflito de interesse, mesmo potenciais.

Nesse sentido, obrigamos contratualmente nossos fornecedores a cumprir as leis, bem como a tomar conhecimento e aderir aos princípios estabelecidos por este Código de Ética.

Relações entre empresas do grupo e partes relacionadas

As relações entre as empresas do Grupo MUVIQ são guiadas pelos princípios de veracidade, lealdade, justiça, completude, clareza, transparência e prudência, respeitando a autonomia de cada empresa e suas áreas de atuação específicas.

O Grupo MUVIQ reconhece a independência de cada empresa individual, que, ao conduzir seus negócios, deve aderir aos valores expressos no Código de Ética e operar em conformidade com as leis e regulamentos dos países em que estão sediadas.

Comportamentos voltados para o interesse exclusivo de uma única empresa em detrimento dos interesses e/ou da imagem de outras empresas do Grupo MUVIQ são estritamente proibidos.

Em particular, pessoas que ocupam cargos ou funções corporativas dentro do Grupo MUVIQ são obrigadas a:

- participar ativamente das reuniões para as quais forem convidadas;
- desempenhar suas funções com lealdade e integridade, agindo no interesse dos objetivos do Grupo;
- promover a comunicação interempresarial por meio do uso de informações claras, completas e verdadeiras, especialmente no que diz respeito a informações relevantes para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Todas as relações entre empresas do grupo são regidas por contratos específicos que descrevem os serviços prestados e as respectivas remunerações.

Tratamento igualitário é garantido a todos os acionistas do Grupo MUVIQ, com o objetivo de promover e encorajar a mais ampla participação possível nas assembleias de acionistas.

O Grupo MUVIQ promove diálogo contínuo com a comunidade financeira, garantindo que as informações sejam fornecidas de forma rápida, precisa e abrangente, conforme as normas atuais de divulgação corporativa. As relações com os acionistas são tratadas exclusivamente pelos departamentos corporativos designados.

4.4 Relações com representantes da Administração Pública

Nas relações com a Administração Pública, com entidades que realizam atividades de utilidade pública ou interesse público, adotamos a mais rigorosa observância das regulamentações aplicáveis e dos procedimentos internos em matéria de presentes, doações e patrocínios.

A gestão de negociações, a assunção de compromissos e a execução de relações, de qualquer espécie, com tais entidades são reservadas exclusivamente às funções da empresa designadas e/ou autorizadas para tal, garantindo máxima colaboração, em pleno respeito ao papel institucional dessas entidades.

Nas relações com a Administração Pública, os Destinatários não devem tentar influenciar indevidamente as decisões da instituição interessada, para obter a realização de atos em desacordo ou contrários às obrigações do cargo, em particular oferecendo ou prometendo, direta ou indiretamente, presentes, dinheiro, favores ou utilidades de qualquer espécie. Também é proibido tentar remunerar a obtenção de vantagens para a realização de tarefas de cargo por funcionários públicos. Os Destinatários que receberem instruções para agir dessa forma devem relatar isso por meio dos canais de comunicação dedicados indicados na seção específica do site do Grupo MUVIQ.

5. IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

5.1 Adoção, promoção e divulgação

O Código de Ética é um ato emanado do Conselho de Administração de cada empresa pertencente ao Grupo MUVIQ, que o aprovou formalmente por meio de resolução específica.

Todos os Destinatários são obrigados a aplicar as regras de conduta descritas neste Código de Ética.

Cada Destinatário, no âmbito de sua função e responsabilidade, deve verificar a correta implementação dos princípios contidos no Código de Ética, tornando-se parte ativa se tomar conhecimento de comportamentos contrários a ele.

O Código de Ética está disponível para todas as partes interessadas e pode ser consultado no site do Grupo MUVIQ no seguinte link: <https://www.muviqofficial.com/code-of-conduct/>

5.2 Relatórios

O Código de Ética é uma das ferramentas fundamentais para garantir a conformidade com os princípios, valores e padrões de comportamento que formam a base da identidade e da cultura corporativa do Grupo MUVIQ.

Por esse motivo, todos os Destinatários são obrigados a relatar prontamente quaisquer violações reais e/ou alegadas deste Código de Ética por meio do canal de denúncias acessível no seguinte link: <https://muviq.whistlelink.com/> (também disponível no site <https://www.muviqofficial.com>).

O Grupo MUVIQ não tolera qualquer forma de retaliação, discriminação ou penalização contra quem relata de boa-fé e, em qualquer caso, garante a confidencialidade da identidade do denunciante, do denunciado e das informações fornecidas, sujeitas a obrigações legais e à proteção dos direitos do Grupo MUVIQ ou de pessoas acusadas injusta ou maliciosamente.

5.3 Sistema disciplinar

A violação dos princípios e regras de conduta previstos no Código de Ética, por parte dos funcionários do Grupo MUVIQ, constitui infração das obrigações decorrentes da relação de trabalho e falta disciplinar.

Quanto às sanções que podem ser impostas, especifica-se que serão aplicadas em conformidade com as disposições do Acordo Coletivo Nacional de Trabalho de referência, com base na relevância dos casos individuais considerados e serão proporcionais à sua gravidade.

A verificação dessas infrações, a gestão dos processos disciplinares e a aplicação de sanções permanecem sob a competência das funções e/ou órgãos sociais da empresa atribuídos e delegados para tal.

Quaisquer violações das disposições deste Código de Ética por colaboradores, consultores, fornecedores ou terceiros em geral ligados ao Grupo MUVIQ, que não estabeleçam relação de emprego, podem resultar na rescisão dos contratos assinados.

5.4 Disposições finais

O Conselho de Administração da MUVIQ S.r.l. é responsável pela atualização do Código de Ética, que deve ser adotado pelos órgãos de controle das empresas do Grupo MUVIQ.